INDICAÇÃO Nº 209/2024.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO AMAZONAS **– WILSON MIRANDA LIMA,** COM CÓPIA AO DIRETOR-PRESIDENTE DA AFEAM – **MARCOS VINICIUS CASTRO**, À PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS (ADS) – **MICHELLE BESSA, SOLICITANDO** O NÃO DESCONTO DO PERCENTUAL DE 6% POR OCASIÃO DO PAGAMENTO DA SUBVENÇÃO DOS JUTICULTORES DO ESTADO DO AMAZONAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A presente propositura tem como finalidade solicitar das autoridades supracitadas, o não desconto do pagamento de 6% da subvenção dos produtores de juta e malva do Estado. Levando em consideração a importância econômica e social que esse recurso traz as famílias dos produtores, além de movimentar o comercio local. Temos conhecimentos do fenômeno vazante, em um contexto amazônico, que ocasiona a seca de parte da bacia amazônica e seus afluentes, mas especificamente, os rios que cruzam o Estado do Amazonas. Diante disso, o cenário é critico em diversos lugares do nosso Estado, que levam dificuldades extremas aos amazonenses, como a distância, ausência de água, ausência de alimentos, perdas de produção agrícola e dentre mais.

Portanto, por motivos das grandes consequências dessa conjuntura, requeiro que não seja feito o desconto do pagamento de 6% da subvenção da juta e malva, considerando que as produções agrícolas tiveram reduções de preços. Portanto a realização da matéria epigrafada é fundamental e beneficiará os produtores do nosso município.

Diante da breve exposição, contamos com apoio e solidariedade das autoridades mencionadas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de maio de 2024.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
1º Secretário da CMM